

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ nº 22.234.587/0001-36

INDICAÇÃO N° 019/2025

AUTORA: GLEISSA MENDONÇA FARIA CARDOSO

Sra. Presidente e Srs. Vereadores:

Venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências,
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal “Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha”, que fosse instalado bebedouros públicos de água potável na Avenida do Cristo (Av. Ival José de Faria) bem como, em todas as praças municipais, que possuem parquinhos infantis e academia, considerando que estas, tem uma maior circulação e permanência de pessoas.

JUSTIFICATIVA

Tal medida irá beneficiar os frequentadores da avenida do Cristo e de todas as praças que possuem parques infantis e academias, locais estes, onde as pessoas utilizam como área de lazer e prática de atividades físicas, se tornando locais de grande circulação e permanência de pessoas, necessitando assim, bebedouros de água para hidratação.

A criação de bebedouros públicos nestes locais de área de lazer e convívio social, é influenciar positivamente na qualidade de vida, principalmente, o cuidado com a saúde dos frequentadores destes locais.

Câmara Municipal de Centralina-MG, em 24/03/2025.

Autora



GLEISSA MENDONÇA FARIA CARDOSO

**Endereço: Rua dos Cristinos, n.º 688, CEP: 38.390-000, Centro, Centralina/MG.
Telefone: (34) 3267-1401 / E-mail: camaramunicipal@hotmail.com**